



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a entrega do Requerimento nº 215/2025 na 32ª sessão ordinária realizada dia 15 de setembro de 2025, determina o seu **ARQUIVAMENTO**.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga/SP, 16 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

